



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

81

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de agosto de mil
2. novecentos e oitenta e um (4.8.1981), nesta cidade do Recife, Esta-
3. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembarga-
4. dores Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas
5. Campos (Vice-Presidente), os Juízes de Direito Doutores Onevaldo
6. Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Pe-
7. trúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferrei-
8. ra Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleito-
9. ral Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Constantino da Sil-
10. va, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-
11. da a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente propôs a in-
12. serção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, em Monte-
13. ro, na Paraíba, do Sr. Marcolino Mayer, genitor do Ministro Luiz Ra-
14. fael Mayer e sogro do Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti. A mo-
15. ção foi aprovada por unanimidade de votos determinando-se que da
16. mesma se desse notícia, por ofício, ao Ministro Luiz Rafael Mayer e
17. ao Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti. A homenagem associou-se
18. a Procuradoria Regional Eleitoral. O Dr. Arthur Cezar Ferreira Pe-
19. reira propôs que se inserisse em ata voto de profundo pesar pelo
20. falecimento da Exma. Sra. D. Maria Alice Tinoco Machado, genitora
21. do Deputado José Tinoco Machado de Albuquerque, atual Secretário do
22. Trabalho e Ação Social do Governo do Estado de Pernambuco. A moção
23. foi aprovada por unanimidade de votos, determinando-se que da mesma
24. se desse notícia, por ofício, ao Exmº Sr. Secretário do Trabalho e
25. Ação Social Dr. José Tinoco Machado de Albuquerque. A homenagem as-
26. sociou-se a Procuradoria Regional Eleitoral. Com a palavra S.Excia.
27. o Des. Geraldo Magela Dantas Campos, relatando o seguinte feito: PRO-
28. CESSO nº 589/81, Classe XIII. O Presidente da Comissão Diretora Re-
29. gional Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT), em Pernambuco,
30. solicitando o registro dos Diretórios Municipais da 5a e 6a Zonas
31. do Recife, CARUARU, JABOATÃO, PETROLÂNDIA, RIBEIRÃO, SÃO LOURENÇO DA
32. MATA, SERRA TALHADA e VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Após o pronunciamento
33. do voto do Relator, o Procurador Regional Eleitoral Substituto opi-
34. nou pelo indeferimento, ao invés de conversão em diligência dos pe-
35. didos de registro dos Diretórios Municipais de Caruaru, Petrolândia
36. e Vitória de Santo Antão. DECISÃO: Por unanimidade de votos decidiu
37. o TRE deferir o registro dos Diretórios Municipais da 5a Zona do Re-
38. cife, Ribeirão, Serra Talhada e São Lourenço da Mata. Ainda por una-
39. nimidade de votos o TRE resolveu converter em diligência o registro
40. dos seguintes Diretórios: 6a Zona: para que se esclareça o nome do
41. Delegado, face a controvérsia entre a Ata e a lista de presença; Ja-
42. boatão: para autenticação das atas; Caruaru, Petrolândia e Vitória
43. de Santo Antão: para que seja feita juntada de cópia das atas das
44. Convenções, nas mesmas constando os nomes dos membros eleitos para
45. os Diretórios respectivos. Determinou-se o prazo de 20 dias para o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. cumprimento das citadas diligências. Ainda com relação à Petrolân-
47. dia determinou-se o envio de expediente ao Juiz para que o mesmo
48. comunique o número de filiados e a razão de não ter sido feito no
49. devido tempo. Com a palavra S.Excia. o Des.Presidente relatando o
50. seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 3686/81, Cl. I. Dr. José
51. Maria de Carvalho, Juiz de Direito da Vara Criminal de Caruaru,
52. requerendo a este T.R.E. autorização para assumir a 106a zona e-
53. leitoral daquele município que se encontra vaga por motivo de re-
54. moção do titular. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resol-
55. veu deferir o pedido no sentido de transferir o exercício do Juízo
56. Eleitoral da 106a zona para a Vara Criminal da mesma Comarca. Nada
57. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para cons-
58. tar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria,
59. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

[Assinatura] - pres.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]